



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053

Em 06/05/14
Assessoria de Gabinete

REQUERIMENTO Nº RQ 3252 /2014

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure e da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Requer a realização de Sessão Solene para homenagear a Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA – , por sua atuação nos cuidados com a mulher no pré-parto, parto e pós-parto.

À Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 3252/2014
Folha Nº 01 RITA

Com amparo no art. 145, inciso V, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene para homenagear a Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA –, a ser realizada dia 21 de maio de 2014, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

RECEBIDO
29/05/14
ORIENTADA EM VAGAS DESSEV

A luta das mulheres por um tratamento mais humanizado durante o parto vem de longa data. E hoje, muitas mulheres ainda continuam tendo seus filhos em casa, em outros países e aqui, como ocorre, por exemplo, na região Norte do Brasil. Mas em contrapartida a especialização da medicina, acarretou uma medicalização da assistência ao parto, o que fez crescer o número de cesáreas.

A partir da década de 50, muitos movimentos surgiram no mundo, fazendo oposição a esse tipo de práticas. Esse processo culminou, em 1985, na conferência promovida pela OPAS, sobre tecnologias mais apropriadas ao parto, e que recomenda maior participação das mulheres em todas etapas da gestação e do parto. A conferência ressalta que **sistemas de cuidados**

AS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



perinatais informais (incluindo assistentes de parto tradicionais) devem coexistir com os oficiais e que a colaboração entre eles deve ser estimulada para benefício das mães.

O movimento em defesa da humanização do parto surge, no Brasil, em meados da década de 1970.

O significativo documento da OPAS - Organização Pan-Americana para a Saúde, intitulado: *Assistência ao Parto Normal: um Guia Prático*, é publicado pelo Ministério da Saúde em 2000. Em 1993, ocorre a fundação da Rede pela Humanização do Parto e do Nascimento – REHUNA –, que se tornou referência para a disseminação das práticas relativas ao parto natural e que envolve profissionais de saúde, usuárias e outras pessoas interessadas.

A REHUNA é uma organização da sociedade civil que atua em forma de rede de profissionais e entidades filiadas em todo o Brasil. Seu objetivo principal é a divulgação de boas práticas de assistência e cuidados perinatais, com base em evidências científicas. Com os filiados e colaboradores, a REHUNA tem um papel fundamental na estruturação do movimento de humanização do parto e nascimento no Brasil. Este movimento trabalha para diminuir as intervenções desnecessárias e promover cuidados na gravidez, parto, nascimento, amamentação baseados na compreensão do processo de gestar, parir e nascer como natural e fisiológico.

É diante dessas considerações que estamos propondo a presente Sessão Solene e contamos com a anuência dos pares na aprovação desse requerimento.

Sala de Sessões, de 2014.


WASNY DE ROURE

Deputado Distrital

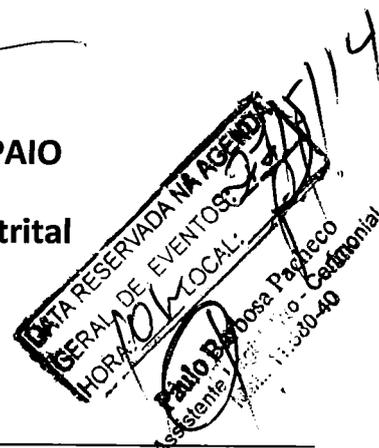

ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

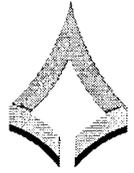
RG Nº 32521/2014

Folha Nº 02 RITA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.252/2014

Autoria: Deputados Wasny de Roure e Arlete Sampaio (Sessão Solene)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – **Terceira Secretaria**, para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 07/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
data: 10.05.14
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 3252/2014

Folha Nº 03 RITA